MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPC/IFPB/MPA Nº 002/2012 de 20 de novembro de 2012

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM) EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL - 2013.1

1 ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902/MEC, de 09/07/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12/07/2010, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições **do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos do Ensino Profissional Marítimo,** ofertados pelo Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM), para ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2013, cujos critérios e requesitos seguem abaixo:

1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste Edital será válido para ingresso no primeiro ou no segundo semestres do ano letivo de 2013.

1.2 DOS REQUISITOS

<table>
<tr><td>Cursos de formação de aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M)</td><td colspan="3">Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série)</td></tr>
<tr><td>Curso de formação de aquaviários – marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquinas (CFAQ-I C/M)</td><td colspan="3">Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série)</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Curso de adaptação para aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde (CAAQ-I CT/S)</td><td rowspan="4">Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição.</td><td>Enfermeiro (ENF)</td><td>- Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria de Enfermeiro (ENF)</td></tr>
<tr><td>Auxiliar de Saúde (ASA)</td><td>- Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo COFEN, para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA)</td></tr>
<tr><td>Cozinheiro (CZA)</td><td>- Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro reconhecido/registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA)</td></tr>
<tr><td>Taifeiro (TAF)</td><td>- Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro reconhecido/registrado no Ministério MTE, para ingresso na categoria de Taifeiro (TAF)</td></tr>
</table>

Curso de formação de aquaviários – pescador especializado em pesca – PEP (CFAQ-III C)	Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do Ensino Fundamental Completo (9º ano, antiga 8ª Série)

1.3 DOS CURSOS E VAGAS

Cód.	Curso	VAGAS		Total
		2013.1	2013.2	
01	Curso de Formação de Aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M) Pescadores que pretendem adquirir pela primeira vez a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) na categoria de POP	15	------	15
02	Curso de Formação de Aquaviários – pescador profissional – pop (CFAQ-III C/M) - Pescadores que já possuem a CIR na categoria de POP e a Carteira de Pescador da MPA e que pretendem atualizá-las	10	------	10
03	Curso de Formação de Aquaviários – marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquinas (CFAQ-I C/M)	25	------	25
04	Curso de Adaptação para Aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde (CAAQ-I CT/S)	25	-------	25
05	Curso de Adaptação para Aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde (CAAQ-I CT/S)	-------	25	25
06	Curso de Formação de Aquaviários – pescador especializado em pesca - PEP (CFAQ-III C/M)	-------	25	25

1.4 Caso não sejam preenchidas as vagas do Código 01 – Curso de formação de aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M) as mesmas serão distribuídas entre os candidatos aprovados e não classificados do código 02.

1.5 Caso não sejam preenchidas as vagas do Código 02 – Curso de formação de aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M) as mesmas serão distribuídas entre os candidatos aprovados e não classificados do código 01.

1.6 O início e o término dos cursos obedecerão ao calendário letivo do CRPNM, disponível no site: www.ifpb.edu.br/crpnm.

2 DO EDITAL

O presente Edital e demais informações relacionadas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC)).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1.1 O Período de Inscrição será de **14 de fevereiro a 08 de março de 2013**.
3.1.2 No dia **08 de março de 2013**, impreterivelmente, estarão encerradas as inscrições.

3.2 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.2.1 Durante o Período de Inscrição o candidato deverá preencher eletronicamente todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço http://www.ifpb.edu.br/, e imprimir o boleto bancário, que **não deverá ser pago** e terá valor legal de comprovante de inscrição.
3.2.2 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
3.2.3 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.2.4 O simples preenchimento do Formulário de Inscrição NÃO ASSEGURA que o candidato esteja inscrito e apto para realizar a prova. Faz-se necessário verificar a relação publicada **a partir do dia 11 de março de 2013**, contendo o nome do candidato, seu número da inscrição, e o curso para o qual está inscrito.

3.2.5 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção de dados **nos dias 12 e 13 de março de 2013,** através de documento encaminhado a COMPEC a ser entregue no Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, das **08h às 13h30min e das 12h às 17h30min**, devidamente datado e assinado pelo candidato.

3.2.6 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato precisará do número do CPF e da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

3.3.2 Os números do CPF e da Identidade solicitados no item 3.3.1 serão necessariamente do candidato e não dos pais ou responsáveis.

3.4. Local de Atendimento

Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima - CRPNM, localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB, no período de **14/02 a 08/03/2013 no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

4 DAS COTAS

4.1 DA COTA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

4.1.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência.

4.1.2 É assegurado, às pessoas com deficiência, o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas **ATRIBUIÇÕES** sejam **COMPATÍVEIS** com sua deficiência.

4.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e local de aplicação das provas e ao ponto de corte exigido.

4.1.4 O candidato com deficiência informará sua condição no preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.1.4.1 O candidato com deficiência que não declarar sua condição no ato da inscrição perderá o direito de concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência.

4.1.5 O candidato com deficiência deverá ser entregue no Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no período de **14 de fevereiro a 08 de março de 2013**, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.5.1 O candidato que não entregar o laudo a que se refere o subitem 4.1.5 perderá o direito de concorrer à vaga de deficiente.

4.5.2 O candidato com deficiência, devidamente inscrito para concorrer a esta cota, se classificado no Processo Seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral de candidatos.

4.5.3 O candidato aprovado na 1ª etapa deverá comparecer à Junta Médica credenciada pela Marinha no dia **30 de abril**, a qual terá decisão terminativa sobre:

a) sua qualificação como portador de deficiência, ou não.

b) sua condição para exercer as atividades da função de trabalhador aquaviário avulso multifuncional, ou não.

4.5.4 A recusa ou o não comparecimento à Junta Médica acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

4.1.6 Se as vagas definidas neste item 4.1 não forem providas por falta de candidatos inscritos ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.1.7 O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar um requerimento (em duas vias), acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

4.1.7.1 O requerimento e o atestado médico deverão ser encaminhados a COMPEC por meio do Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no período de **14 de fevereiro a 08 de março 2013**, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**

4.1.7.2 As condições especiais de que trata o subitem anterior serão desconsideradas caso seu pedido não seja efetuado no período estabelecido.

5 DAS PROVAS

5.1 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1.1 O Processo Seletivo compreenderá duas provas, a saber:

a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
b) Prova de aptidão física, de caráter eliminatório.

5.1.2 Todas as provas ocorrerão na cidade de Cabedelo, podendo, a critério do IFPB, serem aplicadas também na cidade de João Pessoa.

5.2 DOS CRITÉRIOS PARA A PROVA

CURSOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PARA TODOS OS CURSOS	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

5.2.1 A prova constará de um único teste que avaliará conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática, abrangendo os conteúdos programáticos que constam deste Edital.
5.2.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer uma das provas.
5.2.3 A classificação para cada curso obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos, observando o limite total de vagas.
5.2.4 As provas objetivas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo atribuídos 2,5 (dois pontos e meio) a cada questão correta.
5.2.5 Cada uma das questões objetivas terá **05 (cinco)** alternativas, com uma única opção correta.
5.2.6 A avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado.
5.2.7 Caso seja anulada alguma questão, essa será computada como acerto para todos os candidatos.
5.2.8 As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **Cartão-Resposta**, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

5.3 DAS DATAS E HORÁRIO DAS PROVAS

5.3.1. A prova objetiva será realizada **no dia 07 de abril de 2013 (domingo) das 8h às 11h**.
5.3.2. A prova de aptidão física será realizada **nos dias 01 e 02 de maio de 2013 (quarta e quinta) das 8h às 17h**.

5.4 LOCAL

5.4.1 O local das provas objetivas será divulgado em listagem a ser publicada **a partir do dia 25 de março** no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC).
5.4.2 O local das provas de aptidão física será divulgado na listagem a ser publicada **a partir do dia 29 de abril** no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC).
5.4.3 Caso o candidato compareça ao local errado para realização da prova, será desclassificado.
5.4.4 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar em município da Paraíba. Para isso deverá:

5.4.4.1 Protocolar requerimento encaminhado a COMPEC por meio do Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, das **08h às 13h30min e das 12h às 17h30min** ,com antecedência de **72 h** (**setenta e duas horas**) antes da realização da prova e a ele anexar:

- Cópia do boleto bancário comprovando sua inscrição;
- Atestado médico com o Código Internacional de Doença – CID. No atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para deslocar-se e realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

5.5 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.5.1 Duração da prova: 03 (três) horas.

5.5.2 Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 01 (uma) hora.

5.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto.

5.5.4 O portão do prédio onde serão realizadas as provas será aberto às 7h 20min (sete horas e vinte minutos) e fechado às 8h (oito horas), impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo.

5.5.5 O candidato que ingressar na sala de realização das provas **PORTANDO** telefone celular, boné, dicionário, máquina de calcular, *MP3 player* e/ou *MP4 player, tablet, smartphone* ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, deverá entregá-los devidamente desligados ao fiscal de sala, bem como entregar os outros itens acima citados, sob pena de sua eliminação no Processo Seletivo.

5.5.5.1 Caso o celular do candidato "toque" durante a realização das provas o mesmo será eliminado.

5.5.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização das provas comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato.

5.5.7 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado prova usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.5.8 Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, o IFPB poderá utilizar equipamentos eletrônicos ou solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

5.5.9 Não será permitido ao candidato realizar as provas fora do local estabelecido na Lista de Confirmação, salvo os casos previstos no item 5.4.4.

5.5.10 Os cadernos de prova só poderão ser levados pelos candidatos depois de decorridas 02 (duas) horas do início das provas.

5.5.11 No dia 07 de abril de 2013, o IFPB divulgará o gabarito preliminar no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC).

5.5.12 O candidato poderá interpor recurso no **dia 08 de abril de 2013**, através de documento encaminhado a COMPEC por meio do Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, das **08h às 13h30 e das 13h30 às 17h30**, devidamente datado e assinado pelo candidato.

5.5.13 O gabarito final será divulgado **até o dia 11 de abril de 2013,** no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC).

5.6 DA APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

5.6.1 É obrigatória a presença do candidato na prova de aptidão física, cujo caráter é eliminatório.

5.6.2 Serão submetidos à prova de aptidão física os candidatos aptos na prova objetiva correspondentes a 3 (três) vezes o número de vagas para as quais o candidato estiver concorrendo, conforme o quadro constante no item 1.3.

5.6.3 No dia **06 de maio de 2013,** no endereço eletrônico **http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC),** será divulgada a lista de aprovados na prova de aptidão física.

5.6.4 O candidato poderá interpor recurso da nota da prova de aptidão física no dia **07 de maio de 2013**, por meio de documento fundamentado, devidamente datado e assinado pelo candidato, encaminhado a COMPEC por meio do Protocolo Geral da Reitoria do IFPB, localizado na avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

5.6.5 O resultado deste recurso será divulgado, por meio do endereço eletrônico **http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo, ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC),** no dia **09 de maio de 2013.**

5.6.6 O candidato deverá comparecer para realização da prova com roupa apropriada (roupa de banho adequada a atividade aquática), munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico (modelo constante do Anexo I) que o habilite para a realização das avaliações.

5.6.7 O atestado médico de que trata o subitem anterior deverá ter sido concedido até 20 (vinte) dias antes da data de realização do teste de aptidão física e sua obtenção será de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento. O atestado médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia desse atestado.

5.6.9 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do Processo Seletivo.

5.6.10 A prova de aptidão física, objetivando as atividades a serem desenvolvidas pelos aprovados, consistirá na execução de baterias de exercícios.

5.6.11 A prova de aptidão física consistirá das seguintes baterias:

5.6.11.1 Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

5.6.11.2 Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

5.6.12 A partida da prova de natação será dada da extremidade da piscina.

5.6.13 O candidato, para ser considerado APTO, terá de realizar a prova no tempo e nas repetições exigidas.

5.6.14 Será dada duas tentativas para a prova de permanência flutuando.

5.6.15 No dia da prova de aptidão física, o candidato apresentará o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

6.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na mesma opção de curso, terá prioridade na ordem de classificação o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada até o dia **09 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/ingresso**/processo-seletivo** , ambiente da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC).

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas nos dias 10, 13 e 14 de maio na Coordenação de Controle Acadêmico do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima – CRPNM, localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

8.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato, se maior de idade, ou seu representante legal, se menor de idade. Caso o candidato seja maior de idade e não possa estar presente no ato da matrícula, deverá nomear procurador legal através de procuração particular ou pública.

8.3 No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos solicitados para tal finalidade, a saber:

8.3.1 Documentação exigida para todos no ato da matrícula

a) RG;
b) CPF;

c) Comprovante de escolaridade ou formação conforme especificado por curso, conforme **item 1.2**;
d) Comprovante de residência;
e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino**.**

8.3.2 Documentação específica por curso no ato da matrícula

Cursos de formação de aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M)	Comprovante de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série)	
Curso de formação de aquaviários – marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquinas (CFAQ-I C/M)	Comprovante de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série)	
Curso de adaptação para aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde (CAAQ-I CT/S)	Enfermeiro (ENF)	- Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria de Enfermeiro (ENF)
	Auxiliar de Saúde (ASA)	- Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo COFEN, para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA)
	Cozinheiro (CZA)	- Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro reconhecido /registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA)
	Taifeiro (TAF)	- Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro reconhecido /registrado no Ministério MTE, para ingresso na categoria de Taifeiro (TAF)
Curso de formação de aquaviários – pescador especializado em pesca - PEP	Comprovante de escolaridade mínima do Ensino Fundamental Completo (9º ano, antiga 8ª Série)	

8.4 Para efeitos de comprovação de informações, será necessária apresentação dos documentos originais com cópia ou cópia autenticada constantes no **subitem** 8.3.
8.5 A matrícula para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente de acordo com a oferta para cada semestre.
8.6 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.
8.7 Não será efetivada a **matrícula** de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

9 CRONOGRAMA

Inscrições	**14/02 a 08/03**
Divulgação da lista de candidatos inscritos	**11/03**
Solicitação de correção de dados do Formulário de Inscrição	**12 e 13/03**
Locais da prova escrita	**25/03**
Data da prova escrita	**07/04**
Divulgação do gabarito da prova escrita	**07/04**
Período para interposição de recurso do gabarito da prova escrita	**08/04**

Resultado do recurso do gabarito da prova escrita	**11/04**
Aprovados para prova de aptidão física	**29/04**
Local da prova de aptidão física	**30/04**
Avaliação da Junta médica (PcD)	**30/04**
Data da prova de aptidão física	**01 e 02/05**
Divulgação da nota da prova de aptidão física	**06/05**
Recurso da nota da prova de aptidão física	**07/05**
Resultado do recurso da nota da prova de aptidão física	**09/05**
Resultado Final	**09/05**
Entrega da Documentação no Centro de Referência Em Pesca E Navegação Marítima – CRPNM/IFPB - Matrícula	**10, 13 e 14/05**
Início das Aulas	**15/05**

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas (cotas), sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima.
10.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IFPB, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
10.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFPB das informações constantes no seu Formulário de Inscrição, e das notas por ele obtidas no certame de que trata este Edital.
10.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e concordância expressa às normas e informações constantes neste Edital.
10.6 As disposições e instruções divulgadas por meio de edital no endereço eletrônico do IFPB constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
10.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
10.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.
10.9 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

João Batista de Oliveira Silva
Reitor do IFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Programa

Cursos de formação de aquaviários – pescador profissional – POP (CFAQ-III C/M)
Curso de formação de aquaviários – marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquinas (CFAQ-I C/M)
Nível 1º ao 6º ano (antiga 5ª série)

Português

1. Compreensão de texto
2. Denotação e conotação
3. Fonética
   - 3.1 Encontros vocálicos
     - 3.1.1Ditongo, Tritongo e Hiato
   - 3.2 Encontros consonantais
     - 3.2.1Dígrafos
   - 3.3 Separação silábica
4. Pronomes
   - 4.1 Pessoais do Caso Reto
   - 4.2 Pessoais do Caso Oblíquo
   - 4.3 Pessoais de Tratamento
   - 4.4 Relativos
5. Uso de pontuação
   - 5.1 Ponto final
   - 5.2 Vírgula
   - 5.3 Ponto-e-vírgula
   - 5.4 Dois pontos
   - 5.5 Travessão
6. Emprego de Modos e Tempos verbais
7. Emprego e sentido de conjunções
   - 7.1 Coordenativas
   - 7.2 Subordinativas
8. Sintaxe de Orações coordenadas e subordinadas
   - 8.1 Termos Essenciais
   - 8.2 Termos integrantes
   - 8.3 Termos Acessórios
9. Uso do Período Composto
   - 9.1 por Coordenação
   - 9.2 por Subordinação

Matemática

1- Conjunto dos números naturais.
2- Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação.
3- Múltiplos e divisores de um número natural.
4- Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC).
5- Números racionais nas formas fracionária e decimal e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
6- Medida de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (transformações de unidades).
7- Perímetro e área de regiões quadrada, retangular e triangular.
8- Problemas envolvendo os tópicos anteriores.

Programa

Curso de adaptação para aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde (CAAQ-I CT/S)
Curso de formação de aquaviários – pescador especializado em pesca - PEPCompreensão de texto
Nível 6º ao 9º ano (antiga 8ª série)

Português

1. Compreensão de texto
2. Denotação e conotação
3. Pronomes
   3.1 Pessoais do Caso Reto
   3.2 Pessoais do Caso Oblíquo
   3.3 Pessoais de Tratamento
   3.4 Relativos
4. Uso de pontuação
   4.1 Ponto final
   4.2 Vírgula
   4.3 Ponto-e-vírgula
   4.4 Dois pontos
   4.5 Travessão
5. Uso da Preposição
6. Emprego de Modos e Tempos verbais
7. Noções de Regência
   7.1 Verbal
   7.2 Nominal

8. Coesão Textual
   8.1 Emprego e sentido de conjunções
      8.1.1Coordenativas
      8.1.2Subordinativas

   8.2 Sintaxe de Orações coordenadas e subordinadas
      8.2.1Termos Essenciais
      8.2.2Termos integrantes
      8.2.3Termos Acessórios

   8.3 Orações subordinadas
      8.3.1Adjetivas
      8.3.2Substantivas
      8.3.3Adverbiais

Matemática

1- Conjuntos numéricos: Naturais, inteiros, racionais e reais.
2- Operações nos conjuntos numéricos do tópico 1: Adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação.
3- Equação do 1º e do 2º graus.
4- Razão, proporção e porcentagem.
5- Regra de três simples e composta.
6- Medida de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (transformações de unidades).
7- Perímetro e áreas de regiões poligonais: triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e paralelogramo.
8- Comprimento e área de regiões circulares.
9- Volume de sólidos geométricos: Cubo, paralelepípedo, cilindro e esfera.Problemas envolvendo os tópicos anteriores.

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO PARA PROVA APTIDÃO FÍSICA

Atesto que, nesta data, o(a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____ está APTO a realizar, sem restrições, os 02 (dois) testes descritos para a prova de aptidão física constante no subitem **5.6.11 do Edital Edital nº 36, de 14 de fevereiro de 2013, do Processo Seletivo para os Cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) Em Parceria Com A Marinha Do Brasil - 2013.1,** sendo :

Prova de natação em estilo CRAWL, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Data: _____/_____/_____

Nome legível do médico responsável: _____

CRM: _____

_____

(assinatura e carimbo do médico)